

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa nº 262/2014**, que tem como **OBJETO**: Prestação de serviços em exames de colonoscopia ao paciente Valdivino Marinho Gonçalves, assim atendendo as necessidades do paciente através da Secretaria Municipal de Saúde do Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da empresa **ANDRO INSTITUTO DE ANDROLOGIA LTDA**, estabelecido na Avenida Otávio Santos, 444, Recreio, Vitoria da Conquista/BA CEP-45020-750, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número. 63.181.838/0001-49.

Manoel Vitorino – BA, 14 de Novembro de 2014.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°: Dispensa 262/2014

CONTRATANTE: Município de Manoel Vitorino/BA.

CONTRATADO: ANDRO INSTITUTO DE ANDROLOGIA LTDA: **63.181.838/0001-49**.

OBJETO: Prestação de serviços em exames de colonoscopia ao paciente Valdivino Marinho Gonçalves, assim atendendo as necessidades do paciente através da Secretaria Municipal de Saúde do Município.

ASSINATURA: 14/11/2014. **VIGÊNCIA:** 17/11/2014.

VALOR: R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Pag. 1x1

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba
www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3F447342CC847DEB3285C6544F04C491